



ATA Nº 013/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 15/04/2020.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu a decima quarta reunião ordinária, do Conselho Curador, por videoconferência conforme Decreto Municipal número 2472/2020, que versa sobre medidas restritivas diante à propagação do COVID 19, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente agradeceu a presença de todas, e passou-se então a pauta da reunião: **1)** Análise do Processo nº 25/2020 Aquisição de Material de expediente para utilização no Previna no período de 12 meses, onde a empresa de menor cotação foi a Livraria e Papelaria Santa Rita LTDA, CNPJ 00.137.534/0001-64 no valor total de R\$ 6.052,10 (seis mil e cinquenta e dois reais e dez centavos). Após análise foi emitido parecer 025/2020, favorável à continuidade do mesmo, conforme assinaturas constantes nesta ata, considerando a modalidade dispensa de licitação. **2)** Foi recebida por este Conselho a C.I. nº 036/2020 de 14/04/2020 referente ao Requerimento da Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira e cópia do anexo enviado pela conselheira à Sr^a Edna Chulli, Diretora Presidente do Previna, solicitando afastamento do Conselho a título de desincompatibilização tendo em vista pleitear mandato eletivo de vereador no município de Nova Andradina nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, no período de 03/04/2020 à 05/10/2020. Diante dos fatos a presidente do Conselho senhora Jaqueline Hernandes Dorce, de acordo com o item III, artigo 31 da Lei 993/2011, concedeu afastamento à conselheira e considerando a Legislação Municipal referente ao Previna, bem como o constante no inciso VII, do artigo 14 da Resolução nº 049/2019 que aprova o Regimento Interno do Conselho Curador, emitiu convocação ao Sr Luciano Flores Garcia representante dos Servidores Ativos escolhidos em Eleição, devendo este apresentar se na Reunião Ordinária, a ser realizada por videoconferência no dia 22/04/2020, às 13h00min.



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

39 Por e-mail a Diretora Presidente do Previna Sr^a Edna Chulli
40 encaminhou para este Conselho o Cálculo Atuarial para conhecimento
41 e análise para que seja discutido em uma reunião por
42 videoconferência a ser agendada com o Atuário Sr. Luiz Carlos Kogut.
43 Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a
44 participação de todas e encerrou a reunião às 15h:20min. Eu, Kelly
45 Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que depois de
46 lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova
47 Andradina-MS, 15 de abril de 2020.

48
49
50 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

51 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

52 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro:

53 Mara Silvia Osório Castilho, Membro:



ATA Nº 014/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 22/04/2020.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu a decima quinta reunião ordinária, do Conselho Curador, por videoconferência conforme Decreto Municipal nº 2.472/2020, que versa sobre medidas restritivas diante à propagação do COVID 19, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. A presidente agradeceu a presença de todas, e passou-se então a pauta da reunião: O Conselheiro Sr. Luciano Flores Garcia, justificou sua ausência por e-mail enviado à Srª Edna Chulli, Diretora Presidente do Previna, por ter que participar de uma Reunião de Diretores no mesmo horário da reunião do Conselho. **1)** Análise do nº Processo 026/2020 de 24/04/2020 - Aquisição de Bateria para o carro do Previna, solicitação de compras 004/2020, cotação de três empresas, sendo o menor valor oferecido pela empresa Santi & Cia Ltda EPP CNPJ 01.530.971/0001 - 06, no total de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais). Após análise foi emitido parecer nº 026/2020, favorável à continuidade do mesmo, considerando a modalidade dispensa de licitação. **2)** Recebemos da Srª Edna Chulli, Diretora Presidente do Previna a CI 37 em cumprimento ao inciso V, artigo 3 da Portaria MPS nº 519/2011, os Relatórios Analíticos dos Investimentos do primeiro trimestre de 2020 elaborado pela Empresa de Consultoria Crédito e Mercado, analisamos e nos manifestamos de acordo com os Relatórios apresentados pelo Comitê de Investimentos mensalmente. **3)** Conforme registro em Ata da Reunião Conjunta do dia 16/04/2020, realizada por videoconferência, foi lido e analisado o Comunicado emitido pelo Comitê de Investimentos e aprovado o investimento sugerido em um fundo mais conservador, Bradesco IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA CNPJ 24.022.566/0001- 82. **4)** Reiteramos junto à Srª Edna Chulli, Diretora Presidente do Previna, através da CI nº 005/2020, nossa solicitação verbal quanto aos pareceres jurídicos a respeito das eleições para Conselheiros e o pagamento de Jeton do décimo terceiro salário e férias das servidoras



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

39 cedidas para o Previna. Não havendo mais assuntos a tratar, a
40 Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às
41 14h:28min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a
42 presente ata, que depois de lida aprovada, segue assinada por todas
43 as participantes. Nova Andradina-MS, 22 de abril de 2020.

44

45

46 Jaqueline Hernandez Dorce, Presidente:

47 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:

48 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro:

49 Mara Silvia Osório Castilho, Membro:



ATA Nº 015/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 23/04/2020.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, ocorreu a decima quinta reunião ordinária, do Conselho Curador, por videoconferência conforme Decreto Municipal nº 2.472/2020, que versa sobre medidas restritivas diante à propagação do COVID 19, presidida pela Conselheira Jaqueline Hernandes Dorce, com a participação das conselheiras nominadas ao final, com as respectivas assinaturas, que integram esta ata. O Conselheiro Sr. Luciano Flores Garcia, justificou sua ausência para a Presidente do Conselho, por ter que participar da entrega de cestas básicas para as famílias dos alunos, em virtude dos mesmos não estarem frequentando as aulas, no mesmo horário da reunião do Conselho. A presidente agradeceu a presença de todas, e passou-se então a pauta da reunião: 1) Conforme CI 031/2020, de 18/03/2020, recebida no dia 19/03/2020 e analisada nesta data, seguem anexas cópias das atribuições das servidoras Gislaíne Teixeira Ervilha (Contadora), Monique Renata Andrade (Técnico de Serviços Operacionais) e Adriana Rodrigues Pimenta (Diretora de Benefícios).

Aguardamos o pronunciamento de um servidor quanto às suas atribuições para que possamos nos manifestar, tendo em vista que solicitamos aos servidores que nos informassem as atribuições executadas no desempenho de suas funções, em virtude das sucessivas reclamações de acúmulo de tarefas. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todas e encerrou a reunião às 14h:30min. Eu, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, lavrei a presente ata, que depois de lida aprovada, segue assinada por todas as participantes. Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente:

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-Presidente:



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

38 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Membro:

39 Mara Silvia Osório Castilho, Membro: